PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO ADITIVO Nº 049/2023

CONTRATO Nº 288/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Luiza Anschau, já qualificados no Contrato nº 288/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.260/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 288/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Médica veterinária, passando a ter como data final o dia 11 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 288/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de abril de 2023.

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal Contratante Luiza Anschau Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt